



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**Projeto de lei nº 055/2023, de 25 de Abril de 2023.**

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 650

Em 27/04/23, às 11:36 horas

Kamila Alonso

Assinatura do Funcionário

“Dispõe sobre a criação da unidade de Pronto Atendimento Veterinário, denominado **UPA VET**, para atendimento 24 horas no município de Barreiras- BA, e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

## **APROVA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VETERINÁRIO UPA VET no âmbito do município de Barreiras-BA..

Art. 2º - A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VETERINÁRIO, doravante denominado UPA VET, destina-se a prestar atendimento de urgência e emergência às populações de animais domésticos caninos, felinos, equinos, dentre outros, prestando os primeiros socorros, além de oferecer serviços de consultas, orientações, medicações de urgências, cirurgias entre outros.

Art. 3º - Tal unidade de PRONTO ATENDIMENTO VETERINÁRIO funcionará 24 (vinte e quatro) horas por dia e destina-se a atender animais domésticos, soltos e abandonados que precisam de atendimento de urgência e emergência.

Art. 4º - A UPA VET contará comum centro cirúrgico para a realização de cirurgias emergências.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário .



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Art. 6º - No exercício de suas competências, o poder considera a legislação em vigor.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2023.

Francisco Bezerra Sobrinho  
Vereador MDB



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## JUSTIFICATIVA

O UPA VETERINÁRIO – UPA VET significa um salto para a assistência da saúde animal no nosso município. Hoje, existem pouquíssimas clínicas particulares que atendem em sistema de plantão e o atendimento é caro e oneroso sendo que os proprietários de animais domésticos que possuem baixa renda não tem acesso a tais serviços. Com a instalação do UPA VET no município de Barreiras - BA, os animais que precisam de cirurgia emergencial, tais como animais atropelados, com fraturas, mutilados, que ingeriram objetos e com dificuldade no parto entre outros, poderão ser atendidos no centro cirúrgico de emergência do UPA VET.

A Problemática dos animais, além de se tratar de questão humanitária, é questão de saúde pública e meio ambiente. Entendemos, dessa forma, que há a necessidade de instituição do Serviço de Hospital Veterinário Público no âmbito do município de Barreiras, garantido, com plenitude, o atendimento veterinário e demais procedimentos principalmente para os animais da população carente e de baixa renda, evitando, assim, que algumas zoonoses possam contaminar pessoas que não tem acesso às clínicas particulares.

Diante do exposto é que conclamamos aos Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Barreiras – BA, a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2023.

Francisco Bezerra Sobrinho  
Vereador MDB